



Secretaria de
Infraestrutura

Memorando Nº. 494/2023/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 18/12/23 às 12:12h
Adriete F.
Assinatura

Ao Exmo. Senhor

Pedro Emanuel Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Camaragibe

Assunto.: Memorando nº. 817/2023-CPL (PARECER LICITATÓRIO Nº. 318/2023/PROGEM)

Exmo. Senhor presidente,

Em resposta ao Memorando nº. 817/2023/CPL, que encaminha o Parecer Licitação nº. 318/2023/PROGEM, acerca da análise jurídica do Procedimento Licitação nº. 118/2023, Processo Administrativo nº. 115/2023, Concorrência Pública nº. 001/2023, cujo objeto é "a contratação dos serviços de manutenção preventiva em concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ (Recapamento de vias) do sistema viário do Município de Camaragibe/PE, abrangendo todas as regiões políticas administrativas, vimos, respeitosa-mente, expor o que segue:

Após tramitação do Processo Licitação, através da Comissão Permanente de Licitações, vieram os autos para análise da Secretaria de Infraestrutura, do que é de nossa competência.

1. Dos recursos suficientes para a contratação pretendida.:

A planilha orçamentária de referência deste objeto prevê a utilização de R\$ 23.214.647,30 (vinte e três milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Importante registrar que haverá o impacto financeiro das despesas no exercício em que o contrato entrar em vigor.

Segue em anexo Declaração da Secretaria Municipal de Finanças que subsidia e atesta a origem orçamentária na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024.

2. Serviços os quais não houve referências de preços oficiais (alíneas "a" e "b").:

Salientamos que foram utilizadas tabelas de referências oficiais para elaboração do orçamento em questão, tabelas amplamente utilizadas pelos órgãos da Administração Pública e aceitas pelos órgãos de controle, além de serem as mais adequadas.

3. Justificativa técnica em face do (s) item (ns) que não fora (m) obtido (s) a partir de uma das tabelas de referência (alínea “d”).:

Informamos que foram utilizadas tabelas de referências oficiais (SINAP/SETEMBRO/2023) para elaboração das composições do orçamento em questão, tabela amplamente utilizada pelos órgãos da Administração Pública e aceitas pelos órgãos de controle, além de serem as mais adequadas.

4. No que toca aos itens da “ADMINISTRAÇÃO LOCAL” (alínea “c”).:

Quanto aos itens da Administração Local, Canteiro de Obras, Mobilização e Desmobilização, esclarecemos que consta no orçamento básico em epígrafe consta (aba) da memória de cálculo definindo as referências dos valores dos referidos itens na tabela da SINAP, bem como, as referências de preços da tabela de códigos da ANP.


Por fim, considerando que não houve retificações nos artefatos do processo licitatório em referência, solicito e AUTORIZO a continuidade dos procedimentos necessários para publicação do Edital em referência.

Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camaragibe/PE, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,



Ezequiel Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



OBJETO: Contratação Dos serviços de manutenção preventiva em concreto betuminoso usinado a quente – CBQ (recapeamento de vias) do sistema viário do município de Camaragibe.

DECLARAMOS para os devidos fins, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Infraestrutura, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática :

Programa: 1047 – SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.197 - Recapear com asfalto diversas ruas do município

Elemento de Despesa : 4.4.90.51.00

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município.

Camaragibe - PE, 15 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, is positioned above the name 'Cintia Lima'.

Cintia Lima

Contadora Geral



Secretaria de
Infraestrutura

Memorando Nº. 491/2023/SEINFRA

Ao Exmo. Senhor

Gilvani Cavalcante
Secretário de Finanças
Município de Camaragibe

Assunto.: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Ref.: PL nº. 118/2023 – CP nº. 001/2023

Exmo. Senhor secretário,

Considerando o Memorando nº. 817/203-CPL, que trata da apresentação de recursos suficientes para contratação pretendida. Sirvo-me do presente para solicitar a este setor financeiro, **Declaração de Disponibilidade Orçamentária no valor total de R\$ 23.214.647,30 (vinte e três milhões duzentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), para o Exercício de 2024**, que se faz necessário para o andamento do Processo Licitatório nº. 118/2023, cujo objeto é a “Contratação Dos Serviços De Manutenção Preventiva Em Concreto Betuminoso Usinado À Quente – CBUQ (Recapamento De Vias) Do Sistema Viário Do Município De Camaragibe, Abrangendo Todas As Regiões Políticos Administrativas, Estabelecidos Pela Lei Municipal Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05”.

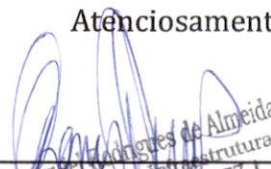
Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos que se façam necessários.

Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camaragibe/PE, 14 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente,


Ezequiel Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Infraestrutura



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 817/2023-CPL

URGENTE

Camaragibe-PE, 13 de dezembro de 2023.

Ao Sr. Ezequiel Rodrigues
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Envio do PARECER LICITATÓRIO Nº 318/2023/PROGEM

Ref.: Processo Administrativo nº 115/2023, Processo Licitatório nº 118/2023 sob a Modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRANGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05.**

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, encaminho através do e-mail seinfra@camaragibe.pe.gov.br, o PARECER LICITATÓRIO Nº 318/2023/PROGEM referente ao certame supra para conhecimento.

Na oportunidade, informamos que comungamos do posicionamento da Procuradora Municipal RENATA FLORÊNCIO SOBRAL constante no Parecer Licitatório nº 318/2023/PROGEM, em especial "faz-se necessário que sejam apresentados formalmente **recursos suficientes para a contratação pretendida**", nos termos do disposto no art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Neste sentido, também mostra-se imprescindível que seja acostado aos autos a **Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme Lei Complementar nº 101/2000, art. 16, II, apontado na análise jurídica.**

Vale ressaltar que deverá ser enviado o Registro de Responsabilidade Técnica RRT relativo à elaboração do projeto executivo e Termo de Referência, cujo responsável técnico é o Sr. Sérgio Matias da Silva (Secretário Executivo de Infraestrutura CREA 031909 D/PE), como prelecionam o art 7º da Resolução CONFEA n.º 361/1991 e a Súmula n.º 260 do Tribunal de Contas da União.

Salienta-se que os autos do Processo **estão sendo enviados em link do we transfer (expira em 7 dias)**, que até o presente momento, assim distribuído:

- Volume I composto por folhas seqüencialmente numeradas e rubricadas, iniciando em 001 e terminando até o momento em 255.

LINK - <https://we.tl/t-XXKzImQXFZb>

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessária e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Emanuel Silva
Presidente da CPL

PEDRO
EMANUEL
SILVA:08916
184495

Assinado digitalmente por PEDRO
EMANUEL SILVA:08916184495
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTi Multipla v5, OU=
2896026700178, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=PEDRO
EMANUEL SILVA:08916184495
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.12.13 15:47:24-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-37
www.camaragibe.pe.gov.brEmail institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

RECEBIDO
Em, 13 / 12 / 23



Secretaria de
Infraestrutura

Memorando Nº. 497/2023/SEINFRA

Ao Exmo. Senhor

Pedro Emanuel Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 18/12/23 às 15:02
Diana Cavalcanti
Assinatura

Assunto.: ENVIO DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA .

Ref.: PL nº. 118/2023 – CP nº. 001/2023

Exmo. Senhor presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Memorando nº. 830/2023/CPL, venho encaminhar o Registro de Responsabilidade Técnica do Sr. Sérgio Matias da Silva, referente ao Processo Licitatório nº. 118/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRANGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05.**

Sirvo-me do presente para **AUTORIZAR A PUBLICAÇÃO DO CERTAME PARA ANDAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos que se façam necessários.

Renovo os votos de estima e consideração.

Camaragibe/PE, 18 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente,


Ezequiel Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula nº. 33.484



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20231063300

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

SERGIO MATIAS DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1807412008

Registro: 1807412008PE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVENIDA DOUTOR BELMINO CORREIA

Complemento:

Cidade: CAMARAGIBE

Bairro: TIMBÍ

UF: PE

CPF/CNPJ: 08.260.663/0001-57

Nº: 3038

CEP: 54768000

Contrato: 01/2024

Valor: R\$ 1,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOUTOR BELMINO CORREIA

Complemento:

Cidade: CAMARAGIBE

Data de Início: 18/12/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Nº: 3038

Bairro: TIMBÍ

UF: PE

CEP: 54768000

Previsão de término: 18/12/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.260.663/0001-57

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > 4.2.2 - DE
INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Objeto: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva em Concreto Betuminoso Usinado a quente - CBUQ (Recapamento de Vias) do Sistema Viário do Município de Camaragibe, abrangendo todas as regiões políticas administrativas, estabelecidos pela lei municipal nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 e RPA 05.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SERGIO MATIAS DA SILVA - CPF: 795.699.784-49

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - CNPJ: 08.260.663/0001-57

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Y1zDa
Impresso em: 18/12/2023 às 14:22:53 por: , ip: 186.208.5.98





CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco
CNPJ: 09.795.881/0001-59

Avenida Agamenon Magalhães, 2978,
Espinheiro, Recife - PE
CEP: 52020-000
Tel: + 55 (81) 3423-4383

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CPF/CNPJ
08.260.663/0001-57
Endereço
AVENIDA DOUTOR BELMINO CORREIA, 3038
TIMBÍ - CAMARAGIBE - PE - 54768000

Representação numérica: 00190.00009 02810.159836 06022.445172 1 95780000009662

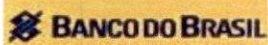
Agência / Código Beneficiário 3234-4 / 90506-2	Número do Documento 28101598306022445-8	Data Emissão 18/12/2023	Data Vencimento 28/12/2023
Parcela 1/1	Valor do Documento R\$ 96,62		

Detalhes da Cobrança

ART PE20231063300 R\$ 96,62

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco

001-9

00190.00009 02810.159836 06022.445172 1 95780000009662

Local de Pagamento					Vencimento	
O processo só será tramitado após a compensação do pagamento do boleto.					28/12/2023	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco					3234-4 / 90506-2	
Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
18/12/2023	8306022445	DM	N	18/12/2023	28101598306022445-8	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	17	R\$		X	96,62	
Instruções					(-) Desconto	
O PROCESSO SÓ SERÁ TRAMITADO APÓS A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO. EVITAR PAGAR O BOLETO EM AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E LOTÉRICAS. PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
Unidade Beneficiada					(+) Outros Acréscimos	
EXPEDIDO POR: USUÁRIO PADRÃO DO SITAC					(=) Valor Cobrado	
CREA-PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco						
09.795.881/0001-59						
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE						
Pagador						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE						
08.260.663/0001-57						
AVENIDA DOUTOR BELMINO CORREIA, 3038						
TIMBÍ - CAMARAGIBE - PE - 54768000						
					Código de Baixa	
					Autenticação Mecânica	

FICHA DE COMPENSAÇÃO

